

PROC. Nº 1433/17
PLCE Nº 005/17

EMENDA Nº 19

I – Fica incluído inc. XVIII no art. 6º do PLCE nº 005/17, conforme segue:

“Art. 6º

XVIII – a Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA);

II – Fica suprimido o inc. X do art. 13 do PLCE nº 005/17, renumerando os demais.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2017.

R. Maroni

R. MARONI

Vereador Rodrigo Maroni,
PR

PRB

PRB

PRB

PRB

PRB

PRB

PRB

PRB

PRB

PRB